

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****EMENDA nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 1432/2025**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que dê-se ao caput do art. 1º e do art. 2º do Projeto de Lei nº 143/2025 as seguintes redações:

“Art. 1º. “Art. 1º Esta lei dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes sobre imóveis utilizados como teatros ou espaços culturais localizados no **Município de São Paulo**.

Art. 2º. Ficam remetidos, vedada a restituição de quaisquer quantias eventualmente recolhidas, os créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos ou não em dívida ativa, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, inclusive aqueles objeto de adesão a programa de parcelamento, incidentes sobre **imóveis localizados no Município de São Paulo** e utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, observados os requisitos previstos nesta Lei.”

Sala das Sessões,

NABIL BONDUKI
Vereador

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****JUSTIFICATIVA**

O projeto original limita a remissão aos imóveis localizados no Distrito da Bela Vista. Essa escolha acaba deixando de fora outros teatros e espaços culturais que enfrentaram dificuldades semelhantes no mesmo período. A atividade cultural da cidade não se concentra em um único distrito e muitos equipamentos espalhados por diversas regiões também tiveram queda de receita, perda de público e aumento de custos durante os anos abrangidos pela remissão.

O intervalo de 2020 a 2024 proposto pelo Poder Executivo corresponde justamente ao período mais crítico para o setor cultural, marcado pelo fechamento temporário das casas de espetáculo, pela interrupção de atividades presenciais e pela lenta retomada que se seguiu. A restrição territorial reduz a efetividade da medida, pois impede que outros espaços igualmente relevantes recebam o mesmo tratamento, ainda que tenham sido afetados pelas mesmas circunstâncias.

A ampliação do benefício para todo o Município reconhece que a produção cultural é diversa, plural e distribuída pelos diferentes bairros da cidade. Essa opção fortalece o setor como um todo e garante maior isonomia entre os equipamentos culturais e a atividade artística paulistana como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2025

Autor

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 26/11/2025

Apoiadores

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 26/11/2025

Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 26/11/2025

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 26/11/2025

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 27/11/2025

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 28/11/2025

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 28/11/2025

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 09/12/2025

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 09/12/2025

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 10/12/2025

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 10/12/2025

Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/12/2025

Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 10/12/2025